



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos  
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2023 - SMDF  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002  
PROCESSO Nº 04011-00002197/2023-39  
CONTRATO SIGGO Nº 049311**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada Contratante, com sede no PALÁCIO DO BURITI S/N, 8º Andar, Sala 800, CEP: 70.075-900, nesta Capital, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, representada por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 1.733.154 – SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 702.311.681-87, na qualidade de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, nomeada no [DODF Nº 28, de 08 de fevereiro de 2023](#), página 14, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - [Lei nº 7.212/2022](#), no [Decreto Distrital nº 32.598/2010](#), e fundamento no art. 1º, inciso I, da [Portaria SMDF nº 59](#), de 05 de outubro de 2020, publicada no [DODF nº 191](#), de 07 de outubro de 2020, página 23, de outro lado, a empresa **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ: 37.131.927/0001-70, com sede na SCN Quadra 01, Bloco F, Nº 79, Sala 502, Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.711-905, representada por **SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.373.400 – SSP/DF e Carteira Nacional de Habilitação nº 01.727.729.460, inscrito no CPF nº 784.201.801-49, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, resolvem firmar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 23,91% (vinte e três inteiros e noventa e um centésimos por cento), nos termos do art. 58, I, c/c art. 65, "b" e §1º, da Lei Nº. 8.666/93, das justificativas constantes no Despacho – SMDF/SUAG/DITEC (124664393), perfazendo a importância de R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais), conforme detalhamento a seguir:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11	un	COMPUTADOR, Descrição: gabinete do tipo mini, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, no mínimo 2 slots DIMM DDR4-2400 ou superior, no mínimo 2 saídas digitais para monitor, alto-falante integrado ao gabinete, 4 portas USB, no mínimo 1 slot padrão M.2, processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads, memória com tecnologia DDR-4, 2400MT/s ou superior, com no mínimo 8GB, capacidade de expansão mínima de 16GB, 1 unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade.	R\$ 3.951,45	R\$ 43.465,95
2	11	un	MOUSE, Descrição: ótico, com conector USB, com 3 botões, sendo um botão para rolagem de telas, resolução mínima de 1000dpi, acompanhado de mousepad, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade.	R\$ 49,99	R\$ 549,89
3	11	un	TECLADO, Descrição: padrão ABNT-II, com conector USB, mudança de inclinação do teclado, bloco numérico separado das demais teclas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade: unidade.	R\$ 18,56	R\$ 204,16
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 44.220,00</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 57.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal

III – Natureza da Despesa: 44.90.52 - Aquisição de Material Permanente

IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado

3.2. O empenho é **R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais)**, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00385 e nº 2023NE00386 (125700641), emitidas em 27/10/2023, no valores de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 43.670,11 (quarenta e três mil seiscentos e setenta reais e onze centavos), respectivamente, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor anual do presente aditivo, na importância de **R\$ 2.211,00 (dois mil duzentos e onze reais)**, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura, em conformidade com o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato original.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

Pela CONTRATADA:

**JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR**  
Secretária Executiva

**SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR - Matr.0282183-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/11/2023, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **125989149** código CRC= **D7DEFA0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)

